



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 78, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder à servidora, abaixo relacionada, Licença Luto a saber:

| SERVIDOR (A)             | CARGO | PERÍODO                              | FUNDAMENTO LEGAL  |
|--------------------------|-------|--------------------------------------|---|
| Daniele Soares de Moraes | Pajem | 8 (oito) dias<br>02/04/20 a 09/04/20 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de abril de 2020.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*